PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 217/2021
EMENTA: Dispõe sobre o rateio das sobras de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb com os servidores em efetivo exercício no Magistério da Educação Básica e dá outras providências.
AUTORES: Claudemir Zanco, Dirceu Luiz Boaretto, Eduardo Albani Dala Costa, Januário Koslinski, Joecir Bernardi, Lindomar Rodrigo Brandão, Marcos Junior Marini, Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera, Rafael Celestrin, Romulo Faggion, Thania Maria Caminski Gehlen.
DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 7 de dezembro de 2021.
RELATOR: Claudemir Zanco - PL

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

O projeto de lei trata do rateio das sobras de recursos do Fundeb com os servidores em efetivo exercício no Magistério da Educação Básica. Isso significa que, caso haja sobra de recursos no Fundeb, esses recursos serão distribuídos entre os professores da rede pública de ensino que estiverem em efetivo exercício.

O Plano Nacional de Educação (PNE) estabelece metas para o desenvolvimento da educação no país e, portanto, o projeto de lei está em conformidade com essas metas.

É importante destacar que a distribuição de recursos do Fundeb é apenas uma das medidas necessárias para melhorar a qualidade da educação no país. É preciso investir em formação de professores, infraestrutura escolar, material didático, entre outros aspectos que impactam diretamente no aprendizado dos alunos.

II - TÉCNICA LEGISLATIVA

Em relação ao que consta na proposição, quanto ao conteúdo a proposição em tela, verificando as informações que foram anexadas, e o que referido Projeto de Lei visa estabelecer, após análise emitimos o presente parecer.

III - VOTO DO RELATOR

Após cumpridas as formalidades legais, e em vista especialmente do que dispõe o art. 47, XXX, da Lei Orgânica Municipal, opino em exarar parecer favorável à regimental tramitação da matéria. Em face do exposto, opto por exarar **parecer favorável.**

Pato Branco, 20 de abril de 2023.

Relator:

CLAUDEMIR ZANCO
VEREADOR - PL
ACT-Safeweb 20/04/2023
16:04:17

IV - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Justiça e Redação, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião, após análise, manifestamo-nos **FAVORAVELMENTE** à regimental tramitação do Projeto de Lei nº 217/2021.

Pato Branco, 20 de abril de 2023.

Membros:

JANUARIO KOSLINSKI
VEREADOR - PSDB
ACT-Safeweb 20/04/2023
16:12:13

MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES HAMERA
VEREADORA - PV
ACT-Safeweb 20/04/2023
16:04:36